



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

UNIDADE DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.063646/2024-54

Teresina-PI, 20 de setembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do processo: 00011.063646/2024-54
- Área requisitante: SUPES/ SUGED
- **Superintendente:** Viviane Holanda Barros Carvalho
- **Diretora:** Karoline Mendes Sousa
- **Gerência de Compras - Clarice Mauriz Lira**

1.1. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para disponibilização, aquisição de **4.460 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)** cartões "passe livre estudantil", bem como dos respectivos créditos necessários a dois trajetos por dia para cada beneficiário, perfazendo um total de quatro, em auxílio material aos alunos da rede estadual abrangendo Ensino Médio Regular, Ensino Médio de Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos e Ensino profissionalizante, exclusivamente para comparecimento às provas do Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM) nos dias **03 e 10 de novembro de 2024**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O projeto **Passe Livre** concede crédito em transporte coletivo que permite o deslocamento dos alunos até o local das provas.

Desde 2015, a Secretaria de Estado da Educação desenvolve várias estratégias que atuam na frente de inclusão universitária com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes em 3ª série e VII etapa da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Superior, através de mobilização, preparação, reforço da matriz de competências e habilidades que são cobradas no Exame e estratégias que apoiam a condução dos estudantes nos dias de realização das provas.

O Programa tem como diferencial e suporte para a execução das ações um planejamento estratégico sustentado sobre os pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo. Inclui-se nas possibilidades de ampliação do acesso, a concessão de passe livre afim de garantir que os estudantes carentes não seja prejudicados por questões de acesso ao transporte nos dias de realização do exame.

Nos anos de aplicação do ENEM anterior a 2015 o Piauí registrava **altas taxas de abstenção no Exame** superando a média de 20% e, dentre os fatores que contribuíam para esse índice está **a dificuldade de obtenção de meio de transporte nos dias provas**, considerando que a comunidade estudantil da rede estadual é carente e serve-se rotineiramente, do transporte escolar ordinário.

Desta forma, a SEDUC, por meio programa Pré ENEM Seduc, planejou assegurar o acesso ao transporte público (sem custo para) estudantes efetivamente inscritos para as **provas de 2024**, conforme relações nominais apresentadas pelas Gerências Regionais de Educação e que constam em anexo a este processo.

O ENEM é um dos exames mais importantes do ano. A aprovação confere acesso tanto às IES públicas, pelo SISU, quanto aos programas de ingresso em instituições privadas como o PROUNI. É indiscutível a importância da participação desses alunos no ENEM como meio de integração do ciclo educacional com vistas à obtenção de uma formação superior de qualidade.

Partindo desse pressuposto, e considerando as dificuldades inerentes a essa categoria estudantil, a concessão de passe livre pelo poder público faz-se de suma importância, pois oportuniza e amplia as condições de acesso aos locais de prova do ENEM em favor da comunidade discente mais carente do Estado, para a qual a educação é a única via de acesso a melhores condições de vida.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SUPES/ UEMTEC	Karoline Mendes Sousa
SUPES/ SUGED	Viviane Holanda Barros Carvalho

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A SETUT, é única do município de Teresina a ofertar transporte publico.

5. HISTÓRICO DA SOLUÇÃO

Desde 2015, a Secretaria de Estado da Educação desenvolve várias estratégias que atuam na frente de inclusão universitária com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes em 3ª série e VII etapa da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Superior, através de mobilização, preparação, reforço da matriz de competências e habilidades que são cobradas no Exame e estratégias que apoiam a condução dos estudantes nos dias de realização das provas.

O Programa tem como diferencial e suporte para a execução das ações um planejamento estratégico sustentado sobre os pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo. Inclui-se nas possibilidades de ampliação do acesso, a concessão de passe livre afim de garantir que os estudantes carentes não seja prejudicados por questões de acesso ao transporte nos dias de realização do exame.

Nos anos de aplicação do ENEM anterior a 2015 o Piauí registrava **altas taxas de abstenção no Exame** superando a média de 20% e, dentre os fatores que contribuíam para esse índice está **a dificuldade de obtenção de meio de transporte nos dias provas**, considerando que a comunidade estudantil da rede estadual é carente e serve-se rotineiramente, do transporte escolar ordinário.

Desta forma, a SEDUC, por meio programa Pré ENEM Seduc, planejou assegurar o acesso ao transporte público (sem custo para) estudantes efetivamente inscritos para as **provas de 2024**, conforme relações nominais apresentadas pelas Gerências Regionais de Educação e que constam em anexo a este processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do SETUT- Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina, como fornecedor do **"Passe Livre"**, advém da razão de ser a única empresa credenciada e capaz de realizar esse tipo de serviço na capital. Assim, diante desses contornos, emerge a sensibilidade singular e a natureza especial dessa contratação. Logo, como a competição em torno do objeto em questão é impraticável, a licitação deixa de ser viável. Portanto, consoante o acima exposto, a presente contratação enquadra-se no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, que estipula:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Nesse contexto, a escolha da empresa contratada SETUT, se justifica em face de ser a única do município de Teresina a ofertar transporte publico, portanto, constata-se a inviabilidade da competição.

Nesse sendo, delinea-se a configuração da inexigibilidade de licitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

	EVENTO	PÚBLICO	DATA	OBSERVAÇÃO
1	1º dia: Redação + questões de Linguagens e Códigos + perguntas de Ciências Humanas	4.460	03/11/2024	A Contratada deverá entregar o material (passe livre), dia 21 de outubro de 2024 até o horário das 10:00, apresentando nota fiscal.
2	2º dia: questões de Ciências da Natureza + perguntas de Matemática	4.460	10/11/2024	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ser definido no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ressalta-se ainda que o objeto da presente contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, vez que os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Contudo, trata-se de uma solução que será parcelada tendo em vista que se tratam de duas reservas com pagamentos individuais por evento.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação almeja encontra-se contemplada e alinhada com o Plano Plurianual e LOA do Estado do Piauí, disponível em <http://www.altigoseplan.pi.gov.br/loa.php>

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O projeto Passe Livre concede crédito em transporte coletivo que permite o deslocamento dos alunos até o local das provas.

O Programa tem como diferencial e suporte para a execução das ações um planejamento estratégico sustentado sobre os pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo. Inclui-se nas possibilidades de ampliação do acesso, a concessão de passe livre afim de garantir que os estudantes carentes não seja prejudicados por questões de acesso ao transporte nos dias de realização do exame.

Nos anos de aplicação do ENEM anterior a 2015 o Piauí registrava **altas taxas de abstenção no Exame** superando a média de 20% e, dentre os fatores que contribuíam para esse índice está **a dificuldade de obtenção de meio de transporte nos dias provas**, considerando que a comunidade estudantil da rede estadual é carente e serve-se rotineiramente, do transporte escolar ordinário.

Partindo desse pressuposto, e considerando as dificuldades inerentes a essa categoria estudantil, a concessão de passe livre pelo poder público faz-se de suma importância, pois oportuniza e amplia as condições de acesso aos locais de prova do ENEM em favor da comunidade discente mais carente do Estado, para a qual a educação é a única via de acesso a melhores condições de vida.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não possui.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. RESPONSÁVEIS

Karoline Mendes Sousa

Viviane Holanda Barros Carvalho

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE MENDES DE SOUSA SILVA - Matr.0338679-1, Diretora de Ensino**, em 10/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014601306** e o código CRC **C3C3770A**.